



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO N°. 194/2015

DE 02 de fevereiro de 2015.

Altera Horário das Sessões
Ordinárias da Câmara de
Canarana-Mt.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno no Art. 197 faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica definido o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Canarana-Mt, conforme o artigo 146 do Regimento Interno.

Art. 2º- As Sessões Ordinárias da Câmara realizar-se-ão nas primeiras e terceiras segundas-feiras da cada mês, com início as 19h00min horas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de fevereiro de 2015.


Ederson Porsch
Presidente

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

02 / 02 / 2015
Oni. da Silva